

-----**EDITAL N.º 01/2021**-----

-----**Faixas de Gestão de Combustíveis da Rede Viária Florestal**-----

-----**FERNANDO MANUEL TINTA FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA:**-----

-----**TORNA PÚBLICO** nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua redação atual, que irá promover ações de gestão de combustível nos espaços florestais previamente definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), nomeadamente na rede viária florestal, ação que é obrigada a providenciar enquanto entidade responsável pela mesma. -----

1. A ação de gestão de combustíveis, com início previsto em 1 de fevereiro de 2021, será efetuada numa faixa lateral de terreno confinante, numa largura não inferior a 10 metros. -----
2. Os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis são: -----
 - No estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto, e 4 m noutras espécies, devendo ser desramadas em 50 % da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo; -----
 - No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm; -----
 - No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm. -----
3. O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e querendo ficar com os materiais resultantes das ações de gestão de combustíveis, deverá proceder à respetiva remoção de imediato. -----

Para uma informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção poderá dirigir-se ao Gabinete Técnico Florestal. -----

-----Mais Torna Público, que o referido Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios se encontra publicitado na página do Município em www.cm-caldas-rainha.pt.-----

-----Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----Paços do Concelho de Caldas da Rainha, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**-----



(Fernando Manuel Tinta Ferreira)